



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal da Saúde



DESPACHO

TOMADA DE PREÇO DE Nº 09.002/2019-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPO A, B E E) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde/CE, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, que decidiu rever sua decisão inicial após acatar o RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, alterando a decisão inicial que julgou habilitado a empresa M M DE MENDONÇA, passando a declará-la INABILITADA e mantendo a decisão inicial de HABILITAR a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA e ANTONIA C S VASCONCELOS, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão. Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Dessa forma ratifico a decisão da Comissão de Licitações.

Barroquinha/CE, 12 de Novembro de 2019.


MÁRCIO LIMA DA SILVA
Secretário Municipal da Saúde